



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.335/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Rua Abdias do Nascimento, a atual Rua conhecida como Particular, localizada na Rua Antônio Mosqueira, no Bairro Parque Atlântico, Loteamento Gleba Mato Escuro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã de SP</i>
Edição N.º	<u>4102</u>
Data	<u>20/04/17</u> pag <u>11</u>
	<i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i>
	<i>SEM. 1000</i>